



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/1999, DE 13/12/1999**

***“Dispõe sobre a concessão de  
TÍTULO DE CIDADÃ COXINENSE, à  
Sr<sup>a</sup> Josefina de Figueiredo  
Marques.”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - O Poder Legislativo Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados à Comunidade Coxinense pela Ilm<sup>a</sup> Senhora Professora Josefina de Figueiredo Marques, resolve outorgar-lhe o Título de Cidadã Coxinense.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 30, Item I, letra “q” da Resolução nº 04/94, de 29 de novembro de 1994, promulgo o seguinte Decreto Legislativo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Gabinete do Presidente em 13 de dezembro de 1999.

Anacleto da Silva Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal